



DECRETO Nº. 2861, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2 - 008 Manutenção da Administração

3190.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

00001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0006.2 – 050 Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

3190.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 25.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotações por fonte de recursos no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2 - 008 Manutenção da Administração

3390.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 13.000,00



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 26/09/2019, Edição 20.398, na página 11.



06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

00001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.0006.2 – 052 Fundo Municipal de Saúde – Aprimoramento da Rede Urgência e Emergência

3390.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 26/09/2019, Edição 20.398, na página 11.